

DOSSIÊ

Qualidade, aprendizagem e avaliação sistêmica: discursos dos organismos internacionais para os países latino-americanos

Avaliação da prática pedagógica no contexto do ensino superior na Colômbia

Evaluation of pedagogical practice in the context of higher education in Colombia

Evaluación de la práctica pedagógica en el contexto de la educación superior en Colombia

Tomás Sánchez-Amaya^a
tsancheza@udistrital.edu.co

Luisa Carlota Santana-Gaitán^a
lcsantanag@udistrital.edu.co

Martha Janet Velasco-Forero^a
mjvelascof@udistrital.edu.co

RESUMO

A avaliação como práxis e condição humana foi instalada no evento educativo. Isso permeia: ações, processos, currículos, programas, saberes, disciplinas e instituições, a tal ponto que qualquer ação educativa (pedagógica, formativa) que não seja acompanhada por diversas formas avaliativas parece inimaginável. A prática pedagógica, instalada com a relevância que atualmente a caracteriza, como área de formação, não escapa à ação avaliativa. Este exercício trata da análise do que realmente se diz sobre a avaliação das práticas pedagógicas em algumas instituições de ensino superior (públicas) do nosso país, nomeadamente em alguns dos seus programas acadêmicos destinados à formação de licenciados em diversas áreas do conhecimento. A pesquisa, documental, analítica e descritiva, contém conceituações e caracterizações; sentidos, teleologias e intenções; critério; cenários e assuntos; procedimentos e instrumentos; sistemas de avaliação, etc., que entram em jogo nesta ação de avaliação de práticas pedagógicas institucionalizadas.

Palavras-chave: Avaliação. Práticas Pedagógicas. Ensino Superior. Professores em Formação.

ABSTRACT

The evaluation as praxis and human condition was installed in the educational event. That permeates: actions, processes, curriculums, programs, knowledge, subjects and institutions, to the point that any educational action (pedagogical, formative) that is not accompanied by various evaluative forms seems

^a Universidad Distrital Francisco José de Caldas (UD), Bogotá, Colombia.

unimaginable. The pedagogical practice, installed with the relevance that currently characterizes it as an area of training does not escape evaluative action. This exercise deals with the analysis of what is actually said about the evaluation of pedagogical practices in some (public) higher education institutions in our country, particularly in some of their academic programs aimed at training licensed in various areas of knowledge. The research, documentary, analytical and descriptive, contains conceptualizations and characterizations; senses, teleologies and intentions; criteria; scenarios and subjects; procedures and instruments; evaluation systems, etc., that come into play in this action of evaluating institutionalized pedagogical practices.

Keywords: Evaluation. Pedagogical Practices. Higher Education. Teachers in Training.

RESUMEN

La evaluación en tanto praxis y condición humana se instaló en el acontecer educativo. Aquella permea: acciones, procesos, currículos, programas, saberes, sujetos e instituciones, al punto que parece inimaginable cualquier acción educativa (pedagógica, formativa) que no esté acompañada de diversas formas evaluativas. La práctica pedagógica, instalada con la relevancia que actualmente la caracteriza, en tanto ámbito de formación, no escapa a la acción evaluativa. Este ejercicio versa sobre el análisis de lo efectivamente dicho sobre la evaluación de las prácticas pedagógicas en algunas instituciones de educación superior (públicas) de nuestro país, particularmente, en algunos de sus programas académicos orientados a la formación de licenciados en diversas áreas del conocimiento. La pesquisa, de corte documental, analítico y descriptivo, contiene conceptualizaciones y caracterizaciones; sentidos, teleologías e intencionalidades; criterios; escenarios y sujetos; procedimientos e instrumentos; sistemas de valoración, etc., que entran en juego en esta acción de evaluar las prácticas pedagógicas institucionalizadas.

Palabras clave: Evaluación. Prácticas Pedagógicas. Educación Superior. Maestros en Formación.

Introdução

Já foi dito que a avaliação faz parte da condição dos seres humanos e que, através de diferentes formas, modelos, estilos, perspectivas, práticas, discursos, entre outros, tem acompanhado a humanidade ao longo da história. No entanto, nos últimos tempos, ela tem ganhado tal importância que, aos poucos, passamos a concebê-la como: necessidade, obrigação, dever, direito, prática cotidiana, enfim, como um estado permanente, sem o qual não seria possível pesar as ações, as projeções e as relações humanas.

Alguns pesquisadores identificaram a gênese da avaliação em esferas distantes da educação e da pedagogia (Casanova, 1988; Pacheco e Díaz-Barriga, 2000; Stufflebeam e Shinkfield, 1995) e indicam que, gradualmente, ela foi incursionando nos sistemas educativos e sociais, instalando-se aos poucos até se tornar, hoje, uma cultura que se estendeu sobre o conjunto das ações humanas e sobre sua condição. É claro que as ações educativas, formativas e pedagógicas não escaparam a essa rede, pois essa cultura penevalutativa opera de múltiplas maneiras sobre o ser e o acontecer das instituições, dos sujeitos, dos saberes, das relações e dos processos institucionalizados.

Este exercício analítico se articula em torno dos seguintes questionamentos: de que falamos quando aludimos à avaliação da prática pedagógica? Que elementos devem ser avaliados e sob quais critérios? É possível universalizar as formas e as práticas avaliativas que incidem sobre as mesmas práticas, independentemente dos contextos em que elas se desenvolvem? Como se realiza a avaliação dessas ações e procedimentos formativos? Quais instrumentos seriam os mais apropriados

para realizar a avaliação da prática pedagógica? Quais momentos da ação pedagógica devem ser acompanhados pela avaliação? Quais sujeitos e instâncias intervêm no ato valorativo? Quais são as intencionalidades da ação avaliativa da prática pedagógica? Quais usos sociais e institucionais são dados aos resultados da avaliação da prática pedagógica? Enfim, qual é o horizonte de sentido que permite analisar os processos educativos teóricos e práticos que constituem o núcleo da formação profissional docente e que se contextualizam através da prática pedagógica?

Uma tentativa de resposta a esses questionamentos constitui o objetivo deste exercício, que recorre à análise de diversas fontes documentais de ordem teórica e metateórica, prescritivo-normativa e epistemológico-metodológica, referentes à prática pedagógica e à sua avaliação. Nessa intenção, revelam-se categorias de análise como: concepções (de avaliação e prática pedagógica); propósitos da avaliação; aspectos constitutivos da prática que são objeto de avaliação; cenários e sujeitos (e seus papéis) no exercício de avaliação; sentido da avaliação; e, procedimentos e instrumentos da ação avaliativa.

Metodologia

Este artigo é o resultado de uma pesquisa documental, analítica e descritiva, que utilizou como instrumental metodológico a caixa de ferramentas foucaultiana: a arqueologia, a genealogia e uma analítica da subjetividade, na perspectiva de historiar o saber, analisar as relações de poder e problematizar as formas de subjetividade inerentes ou correlativas à prática pedagógica, ao seu funcionamento e à sua avaliação. A investigação concentrou-se no que foi efetivamente dito a respeito da avaliação das práticas pedagógicas em algumas instituições de ensino superior (públicas) do nosso país e, particularmente, em alguns programas acadêmicos voltados para a formação de licenciados em diversas áreas do conhecimento.

A pesquisa enfatiza as conceituações e caracterizações; sentidos, teleologias e intencionalidades; critérios valorativos; cenários e sujeitos; procedimentos e instrumentos; sistemas de avaliação, entre outros, que entram em jogo nessa ação de avaliar as práticas pedagógicas institucionalizadas, considerando que, de forma gradual e permanente, tornou-se natural e necessária a incorporação de estratégias de avaliação com o objetivo de otimizar e melhorar tais práticas.

Dois tipos de insumos constituem os fundamentos (teóricos e práticos) deste artigo: uma massa documental composta por normativas institucionais referentes à prática pedagógica e sua avaliação, e as informações coletadas por meio da aplicação de entrevistas a seis (6) professores universitários responsáveis por orientar a prática pedagógica. As análises realizadas evidenciam uma polifonia de normas, práticas, processos, cenários, situações, instrumentos e insumos nos quais, também, diversos sujeitos colocam em cena essas experiências na perspectiva do exercício futuro do labor magisterial dos professores em formação.

Resultados e discussão

Nas fontes analisadas, encontram-se descrições, referências, teorizações e prescrições sobre a avaliação das práticas pedagógicas: formas, procedimentos, insumos, instrumentos, ações, entre outros, que permitem a concretização do exercício de valorização, promoção e reconhecimento, ou de reprovação. Essas fontes também contêm um repertório significativo de elementos relativos ou correlativos à avaliação das práticas (modos, estratégias, instrumentos, mecanismos, ações, sujeitos, instituições, contextos, designs, desenvolvimentos, projetos, resultados, cumprimento, pontualidade, dedicação de tempo, atenção aos estudantes, planos de prática, critérios, seminários tutoriais, oficinas, acompanhamento em sala de aula, oficinas de sala de aula, tutorias, espaços de socialização, etc.), tudo o que resulta em formas de heteroavaliação, coavaliação, autoavaliação e metavaliação das mesmas.

A avaliação pode ser caracterizada como uma práxis em si mesma (Cavalli, s.d.), tal como também sustentam Apolinar e Zapata (2013) ao considerarem sua dimensão reflexiva-crítica-processual dos aspectos formativos que configuram a formação magisterial, pois “constitui a base para gerar melhorias tanto nos próprios processos de formação quanto na ação dos estudantes que iniciam e finalizam suas práticas nos diferentes espaços onde seu trabalho é demandado pela comunidade educativa e pela sociedade” (Apolinar e Zapata, 2013, p. 87); ainda mais quando se considera que a implementação da avaliação visa ao aprimoramento da prática pedagógica (Toro, 2001), o que resulta no acompanhamento do educando e de seu processo formativo (Materón, Lizarazo e Mora, 2006), e que deveria incidir na melhoria da qualidade da educação.

No nível institucional, a avaliação (em uma diversidade de formas, momentos, propósitos, intencionalidades...) se instalou como uma prática integrada e integral de todos os processos acadêmicos, administrativos, investigativos e, mais ainda, nos formativos, à maneira de uma cultura panevalutativa que tudo regula, tudo gerencia, tudo controla, tudo determina.

Concepções sobre a Avaliação da Prática Pedagógica

Os documentos normativos examinados não definem propriamente o que entendem por avaliação da prática pedagógica, embora descrevam com certo detalhe seus procedimentos, instrumentos, ações, propósitos e ferramentas utilizados nesse exercício. No entanto, a avaliação da prática pedagógica pode ser compreendida, seguindo as diretrizes da Universidade Pedagógica e Tecnológica da Colômbia (UPTC), como “o resultado da valorização qualitativa e quantitativa do trabalho dos desenvolvimentos acadêmicos, administrativos e comunitários do professor em formação (...) de acordo com os critérios definidos semestralmente pelo Comitê de Prática Pedagógica Investigativa” (UPTC, 2015, art. 28).

O Acordo 248 de 2012 do Conselho da Faculdade de Educação da Universidade de Antioquia (UdeA), através do qual se estabelece o Regulamento de Práticas Acadêmicas para os programas de graduação da Faculdade de Educação, refere que a avaliação “é um componente fundamental das práticas pedagógicas”, possui um caráter formativo que se relaciona com variáveis constitutivas da

ação pedagógica “como educação, formação, ensino, aprendizagem, didática, investigação formativa, currículo, professor e estudante” (UdeA, 2012, art. 20).

Por sua vez, o regulamento da prática pedagógica da Licenciatura em Recreação da Universidade Pedagógica Nacional (UPN) sustenta que a avaliação é “o resultado da análise do desenvolvimento do processo de prática entre os distintos desempenhos esperados que os estudantes alcançam, que se refletirão nos aprendizados ao longo do processo e serão sustentados com uma socialização nas instituições onde a prática foi realizada e outra, geral, no interior da licenciatura” (UPN, 2013, art. 22).

O documento *A Prática Educativa no Projeto Curricular de Licenciatura em Educação Básica com Ênfase em Humanidades e Língua Castelhana da Universidad Distrital Francisco José de Caldas. Facultad de Ciencias y Educación* (UD, 2016, p. 8), após realizar uma análise sobre: os componentes do Campo Investigativo Pedagógico e a fundamentação da prática pedagógica do projeto; as diretrizes gerais da prática; a proposta metodológica (procedimentos e instrumentos), refere-se às estratégias de acompanhamento, desenvolvimento e avaliação das práticas em consonância com as contribuições de Ordoñez Pachón e Díaz Flórez (citados no documento), que consideram a avaliação como uma prática colegiada voltada para a verificação do cumprimento de ações que permitem ao sujeito observar-se e construir sentido sobre si, o outro, os outros sujeitos ou objetos.

Sentido da Avaliação da Prática Pedagógica

A normativa supracitada que prescreve as práticas pedagógicas e seus processos valorativos na Universidade de Antioquia (UdeA) destaca que a avaliação implica um “conjunto de ações pedagógicas que favorecem e propiciam a interação, a comunicação e a participação de todos os atores envolvidos nas práticas pedagógicas, para alcançar a compreensão e a qualificação dos processos que são objeto de transformação” (UdeA, 2012, art. 21). Além disso, a avaliação do praticante (professor em formação) é realizada sobre a totalidade do processo formativo (implícito na prática) e com base nas competências (pedagógicas, disciplinares, cognitivas, comunicativas, investigativas e atitudinais) alcançadas pelos estudantes (UdeA, art. 22). Este processo valorativo, além de considerar diferentes níveis de desenvolvimento, deve levar em conta “a diversidade pessoal, cultural, étnica e social dos professores em formação, e será definido com base nos critérios apresentados, nas atividades, nas datas de cumprimento e nos percentuais atribuídos para ponderar a nota final: de um a cinco” (UdeA, art. 22, parágrafo 1).

O Acordo de cooperação acadêmica da Licenciatura em Educação Básica com Ênfase em Humanidades e Língua Castelhana da Universidade Distrital destaca que a prática pedagógica é uma construção permanente que se desenvolve ao longo de todo o processo educativo, ocupando um lugar relevante no processo formativo e investigativo do futuro professor, pois permite “a formulação de critérios de formação, de avaliação e de operacionalização do componente investigativo pedagógico” (UD, 2016b, p. 3), na perspectiva da integração teórica e metodológica, da flexibilidade curricular, da continuidade dos próprios processos formativos e da concretização nas práticas particulares.

Por sua vez, o regulamento específico da prática indica que os dois primeiros níveis são orientados para o design e execução de “uma proposta de inovação e investigação pedagógica”, de forma que os elementos constitutivos das mesmas: Inserção no espaço escolar; Identificação e construção de um problema; Design, execução e avaliação de uma proposta de intervenção; Sistematização e análise de sua própria prática docente, implicam, como tais, práticas avaliativas (UD, s.d., art. 34).

Sobre o sentido da avaliação da prática pedagógica, é pertinente também ouvir as vozes dos docentes que, a nível institucional, orientam esses espaços formativos (disciplinas):

- Sentido valorativo consiste em “avaliar o processo, você como professor, como se desenvolveu, e [a estimativa de] esse desenvolvimento é o sentido dessa avaliação” (M. L. Araújo, comunicação pessoal, 15 de abril de 2021).
- Eu falo de avaliação que deve ser integral, que avalia os processos cognitivos, mas também o componente prático relacionado com a questão das atitudes e das responsabilidades que assumem, e no contexto da pandemia, foi um acerto destacado pelos estudantes, a dimensão emocional, que sempre foi importante ir fortalecendo. (E. Hernández, comunicação pessoal, 20 de abril de 2021).

Tanto nos discursos prescritivos quanto nos derivados da própria práxis, evidencia-se um sentido formativo da avaliação em relação aos avanços alcançados pelos praticantes (professores em formação) no seu papel de se tornarem professores; essa dimensão formativa da avaliação se complementa com outras características que emergem das fontes analisadas: contínua, integral, participativa, flexível, em que a autoavaliação tem um lugar central, pois os docentes em formação “vão construindo critérios que desenvolvem reflexividade sobre sua prática profissional” (E. Hernández, comunicação pessoal, 20 de abril de 2021).

Crítérios de Avaliação das Práticas Pedagógicas

Em virtude da autonomia concedida às instituições de educação superior e estendida aos programas acadêmicos — ou projetos curriculares segundo as diretrizes curriculares da Universidade Distrital —, não existem critérios universais de avaliação das práticas pedagógicas, uma vez que, a nível de programas ou de instituições, as regulamentações próprias determinam os critérios através dos quais se realiza a ação avaliativa.

A norma que regulamenta as práticas pedagógicas e investigativas (disciplinares, interdisciplinares e de aprofundamento) dos programas de licenciatura (nas modalidades presencial e a distância) na Universidade Pedagógica e Tecnológica da Colômbia (UPTC, 2015) indica que os critérios de avaliação das práticas pedagógicas, uma vez que “se desenvolvem como parte de uma disciplina”, são determinados por cada programa acadêmico (UPTC, 2015, art. 27). Os resultados avaliativos derivam da “valorização qualitativa e quantitativa do trabalho dos desenvolvimentos acadêmicos, administrativos e comunitários do professor em formação (...) de acordo com os critérios definidos semestralmente pelo Comitê de Prática Pedagógica Investigativa” (UPTC, 2015, art. 28); a nota mínima aprovadora da prática é 3,0, nota que deve ser reportada ao final do período (semestre) como nota única (UPTC, 2015, art. 29).

Esta regulamentação descreve uma gama de responsabilidades dos professores em formação (UPTC, 2015, art. 31) que podem ser lidas em termos de critérios valorativos, uma vez que se tornam condições de possibilidade para a aprovação ou reprovação da prática. Assim, por exemplo: a assistência às jornadas de indução organizadas pelo Comitê; o cumprimento dos lineamentos e compromissos estabelecidos por este organismo; o conhecimento, cumprimento e observância dos regulamentos das instituições onde a prática é realizada e dos regulamentos da Universidade; a assistência ao desenvolvimento da prática; o cumprimento das horas semanais ao longo de toda a prática; a permanência na instituição e o desenvolvimento de todas as atividades programadas como parte do processo formativo; a apresentação do plano de atividades a serem desenvolvidas semanalmente (com os ajustes respectivos, se necessário); a apresentação do projeto pedagógico de sala para a realização da prática, em correspondência com o contexto institucional e social; a assistência e participação nas reuniões de prática programadas pelo orientador; a elaboração e socialização (na Universidade e na Instituição) de um trabalho escrito como resultado do projeto pedagógico de sala, com vista à sua publicação; a assistência à jornada de socialização das práticas programadas pelo Comitê.

A Universidade do Atlântico (UA) prescreve que cada programa acadêmico determina os critérios e mecanismos de avaliação e de qualificação da prática, “mas deve haver, no mínimo, uma avaliação por parte dos respectivos tutores tanto da universidade quanto da empresa e uma autoavaliação do estudante” (UA, 2011, p. 7).

A perspectiva formativa da avaliação das práticas pedagógicas referida pela normativa da Universidade de Antioquia (UdeA) exige considerar, como condição essencial de valorização, diversas formas e práticas avaliativas (autoavaliação, coavaliação e heteroavaliação), bem como “os acordos básicos alcançados por consenso entre os atores envolvidos: professores em formação, assessores, coordenadores e centros de prática” (UdeA, 2012, art. 21); e os resultados (avanços teóricos e metodológicos) devem ser socializados em eventos que integrem diferentes níveis das práticas.

A regulamentação descreve os critérios a serem considerados para a avaliação do relatório final da prática, assim como dos trabalhos de conclusão de curso: “Contribuição do trabalho para a temática estudada; Tratamento do tema, fontes e metodologia; Solidez e coerência teórica e metodológica; Estilo e redação; Correta citação da bibliografia e das fontes” (UdeA, art. 23). O trabalho é qualificado, pelo júri, com os conceitos qualitativos: Aprovado; Aprovado com modificações; Não aprovado (UdeA, 2012, art. 24). Uma vez aprovado o relatório final, seus autores devem realizar “uma apresentação oral dos resultados investigativos derivados da proposta de prática pedagógica perante a comunidade acadêmica da Faculdade” e, como alternativas de difusão e divulgação (interna e externa), “realizarão uma atividade de socialização nos centros de prática ou em eventos locais, regionais ou nacionais” (UdeA, 2012, art. 25), nos quais possam participar outros programas acadêmicos ou instituições educativas e, na medida do possível, com retransmissão regional através de ferramentas TIC; ao final desses procedimentos, “os estudantes entregarão ao Coordenador de práticas do Programa, o trabalho de conclusão de curso conforme as normas do Sistema de Bibliotecas, para ser enviado ao Centro de Documentação da Faculdade” (UdeA, 2012, parágrafo 3).

No Regulamento da Prática Pedagógica da Licenciatura em Recreação da Universidade Pedagógica Nacional (UPN, 2013), encontram-se diversos elementos (critérios) correlacionados

à avaliação da prática pedagógica. Assim, por exemplo, o registro da prática é uma condição de possibilidade para sua realização e, portanto, para sua avaliação; a normativa também determina os locais, tempos e modos definidos pela Universidade e pela instituição educativa onde a prática ocorre (UPN, 2013, art. 11). Os processos avaliativos podem levar a dois possíveis resultados: 1) a aprovação da prática pedagógica, se todos os requisitos estabelecidos no regulamento forem atendidos e após o cumprimento total de todas as ações e processos; 2) a não aprovação da prática pedagógica, que pode ocorrer pelas seguintes razões: “Por faltas (3) à Prática Pedagógica, incluindo tutorias, de acordo com o Regulamento Estudantil (UPN, 2013, art. 26); por descumprimento dos regulamentos da Universidade ou da instituição onde a prática é realizada; e, por descumprimento das atribuições pedagógicas por parte do tutor de práticas e avaliação” (UPN, 2013, art. 13). As causas de não aprovação (perda) da prática são confirmadas após um procedimento prévio de investigação e sanção.

O regulamento da prática pedagógica da Licenciatura em Humanidades e Língua Castellana da Universidade Distrital (s.d., art. 35) explicita algumas diretrizes gerais para a avaliação desses espaços formativos, da seguinte forma: A avaliação final do Docente em Formação é realizada pelo Docente de Prática, levando em consideração o conceito do Docente Titular, a preparação de aula e seu desempenho em sala de aula, a participação nos seminários e oficinas previstas, a entrega pontual dos relatórios de gestão e das propostas didáticas, de pesquisa, projetos de aula que surgem das Práticas; também são consideradas a autoavaliação e a presença.

Por sua vez, o documento que prescreve os acordos de cooperação firmados entre o projeto curricular e diversas instituições educativas também menciona alguns critérios de avaliação que incluem “um acompanhamento efetivo, um trabalho cooperativo e uma avaliação contínua, através da qual o professor titular acompanhará de maneira permanente o trabalho de aula e fará uma avaliação escrita a cada período acadêmico” (UD, 2016a, p. 2). Além disso, são estabelecidos critérios gerais de avaliação, a saber: 1) a entrega pontual de todos e cada um dos documentos mencionados como produtos escritos, nos quais se observará o seguinte: clareza, cumprimento do propósito do documento, informação suficiente em relação a tal propósito, possibilidade de verificação das informações, por meio da sustentação oral ou com outros produtos associados; 2) o relatório da coordenação de prática na instituição escolar, que deve incluir aspectos como: avaliação do desempenho acadêmico do praticante, cumprimento dos objetivos propostos, atitude frente ao processo, à instituição e à Universidade, comprometimento com as tarefas atribuídas e com a vida institucional, capacidade de resolver problemas enfrentados durante a prática, produção de documentos (UD, 2016a, p. 3).

Pode-se concluir, segundo o que foi dito, que existem critérios suficientes e claros para a avaliação das práticas pedagógicas; além disso, pode-se perceber uma riqueza de ações para sua valorização. Isso não impede, é claro, que, à luz das liberdades de cátedra, de ensino e de aprendizado, os professores orientadores das práticas utilizem um vasto instrumental avaliativo para qualificar esses processos formativos.

Cenários e sujeitos (e seus papéis) no exercício da avaliação

As práticas pedagógicas ocorrem em uma variedade de cenários nos quais participam diversos agentes, com diferentes funções. Nesses cenários, os sujeitos discutem temas e problemas relativos à didática, ao currículo, à avaliação da aprendizagem, à pesquisa, à comunicação e à interação escolar, que configuram “objetos de estudo da formação docente e preocupações cotidianas da prática pedagógica em sala de aula” (UD, 2016a, p. 2) e que se refletem nos processos avaliativos.

É bem conhecido, conforme sugere Figueroa (2015), que os primeiros antecedentes das práticas pedagógicas se encontram nas escolas normais, algumas das quais evoluíram para normais superiores, como no caso das normais de Tunja e Bogotá, que formaram as bases para a criação de faculdades de educação (e, posteriormente, universidades, como a Universidade Pedagógica e Tecnológica da Colômbia, com sede em Tunja, e a Universidade Pedagógica Nacional, com sede em Bogotá, respectivamente). No entanto, dado que o propósito desta análise são as práticas pedagógicas na educação superior, o estudo se concentra neste nível educacional, particularmente em algumas instituições de ensino superior e, dentro delas, nas faculdades de educação e seus programas acadêmicos. A partir dessas instituições, as práticas se expandem para diversas instituições educativas (sejam públicas ou privadas e de diferentes níveis educativos) e se projetam para organizações sociais governamentais e não governamentais (bairros, juntas administradoras locais, juntas de ação comunitária, organizações comunitárias, etc.); para empresas de diversas naturezas econômicas e sociais; e para uma variedade de instituições como: Corporações Autônomas Regionais, Centros de Ciência e Tecnologia, Centros e Grupos de Pesquisa, parques naturais (locais e nacionais), museus, prefeituras, casas culturais, centros recreativos e esportivos, hospitais, creches, prisões, bibliotecas, etc.

Os papéis e as responsabilidades — avaliativas — dos agentes que intervêm nas práticas pedagógicas são enunciados nos documentos prescritivos analisados. Cabe destacar, além disso, que algumas das regulamentações evidenciam a institucionalização de corpos colegiados (comitês de currículo, comitês de prática, comitês de área) que desempenham diferentes papéis no desenvolvimento e na avaliação das práticas.

A avaliação da prática pedagógica investigativa de aprofundamento, conforme a regulamentação da UPTC (2015, art. 28), é responsabilidade do professor (ou profissional titular) da instituição onde a prática é desenvolvida, do assessor da mesma e do próprio estudante (mestre em formação). Por sua vez, o Comitê de Prática Pedagógica Investigativa tem a responsabilidade de definir, além dos critérios avaliativos, os percentuais de avaliação dos formandos; o design dos instrumentos de avaliação e a periodicidade das avaliações parciais (UPTC, 2015, art. 29).

Na Universidade do Atlântico, o documento Procedimento para o desenvolvimento de práticas acadêmicas (UA, 2011, p. 1) indica que as instâncias responsáveis pela avaliação das práticas (quando estas constituem uma opção de graduação) são o Comitê Misional de Pesquisa e o Comitê Curricular (de programa); da mesma forma, no âmbito da autonomia, “deverá, no mínimo, existir uma avaliação pelos respectivos tutores, tanto por parte da universidade quanto da empresa, e uma autoavaliação do estudante” (UA, 2011, p. 7); no entanto, as notas parciais e finais da prática são responsabilidade direta do docente tutor. Uma figura relevante na avaliação das diferentes

modalidades de práticas (as contidas nos planos de estudo, a prática como opção de graduação e a prática solicitada pelo estudante) é o júri avaliador, pois, quando os estudantes entregam o relatório final da prática, “é designado o júri avaliador [que] avalia e classifica o relatório final, e entrega o resultado final à Faculdade” (UA, 2011, p. 8)¹. Por sua vez, o Regulamento de práticas acadêmicas estudantis do programa de Farmácia dessa mesma instituição prescreve que a avaliação é responsabilidade dos tutores de práticas “prévia revisão e acompanhamento dos Coordenadores de Prática de cada um dos Campos de desempenho” (UA, 2010, art. 10). O acompanhamento deve ocorrer, pelo menos, três vezes ao semestre (indução, acompanhamento e avaliação final) das práticas acadêmicas e envolver todos os atores do processo: estudantes, tutores e docentes tutores.

O Acordo 284 da Universidade de Antioquia - UdeA (2012, arts. 26-27) contempla o papel avaliador dos assessores e dos centros de práticas, respectivamente. A avaliação dos assessores inclui aspectos conceituais, pedagógicos e didáticos, relações interpessoais e a avaliação formativa. A avaliação dos centros de práticas é responsabilidade dos mestres em formação, dos assessores e do coordenador de prática do programa e é considerada um critério para a manutenção dos convênios entre a universidade e a instituição onde a prática é desenvolvida. Além disso, o Comitê de Práticas Pedagógicas é o organismo encarregado de definir os instrumentos qualitativos e quantitativos de avaliação para os assessores de práticas pedagógicas, conforme as normas institucionais, e de zelar pela sua implementação (UdeA, 2012, art. 26).

A Universidade Distrital (UD), no regulamento da prática pedagógica do projeto curricular de Licenciatura em Humanidades e Língua Castellana, explicita algumas funções específicas dos agentes da prática pedagógica. Assim, a avaliação final do Docente em Formação é realizada pelo Docente de Prática, levando em conta o conceito que o Docente Titular faz sobre a preparação da aula e seu desempenho em sala de aula, a participação em seminários e oficinas previstas, a entrega oportuna de relatórios de gestão e as propostas didáticas, de pesquisa e projetos de aula que surgem das Práticas. A avaliação deve também considerar a autoavaliação do estudante e a presença nas diversas atividades propostas (UD, s.d., art. 35). Esses mesmos requisitos estão refletidos no syllabus (programa) das práticas, pois as responsabilidades assumidas pelos docentes em formação em cada uma das práticas (seminário de práticas e desenvolvimento no espaço escolar) constituem critérios de avaliação por parte do professor titular e da coordenação das práticas, sempre levando em consideração a autoavaliação do docente em formação.

As prescrições estabelecidas nas normas institucionais sobre as funções dos agentes envolvidos nas práticas têm seu correlato na experiência dos professores que orientam seu desenvolvimento, conforme relatado a seguir:

- Os alunos devem apresentar um trabalho final, o qual é avaliado conjuntamente com o reitor, coordenadores, docentes e alunos; da mesma forma, são considerados alguns

¹ A regulamentação referente à Universidad del Atlántico não corresponde especificamente aos programas de formação de pós-graduação; Contudo, considerando a correlação que existe entre práticas profissionais, práticas formativas, práticas acadêmicas e práticas pedagógicas, considera-se pertinente que a análise se refira ao que acontece com esses processos formativos em diversos campos do conhecimento, especialmente quando na prática profissional docente, de acordo com a regulamentação em vigor na Colômbia (decretos 1.278 e 1.279 de 2003), o profissional formado em um programa de ensino superior pode atuar como professor nos diversos níveis educacionais do país (Colômbia, 2002a; 2002b).

procedimentos de coavaliação e metaavaliação, já que, juntamente com os alunos, avaliamos o trabalho dos colegas, e o que mais é valorizado é a experiência adquirida (H. Ortiz, comunicação pessoal, 20 de abril de 2020).

- Aluno é o protagonista da prática e, nos processos avaliativos, intervêm o coordenador, o reitor e o professor, considerando elementos como a presença ou ausência do aluno, o compromisso que o aluno demonstra, a preparação das aulas, que também é avaliada pelo professor titular e pelo professor da prática, e a autoavaliação que é desenvolvida pelo aluno (M. L. Araújo, comunicação pessoal, 15 de abril de 2020).

Procedimentos e instrumentos postos em cena na ação avaliativa

O regulamento das práticas da Universidade do Atlântico (UA) menciona vários instrumentos incluídos nos processos de avaliação: o relatório confidencial da prática (Pesquisa de Empregadores), realizado pelo supervisor da prática, no qual é registrado o “desempenho do estudante durante o período de prática na organização”; a memória da prática, um documento cujo propósito é “coletar, por parte do aluno, informações sobre o trabalho realizado durante o período de prática e que é apresentado para avaliação ao docente orientador da prática” (UA, 2011, p. 5). Ao final da prática, o aluno deve apresentar ao docente orientador e ao supervisor designado pela instituição um relatório “no qual sistematiza criativa, crítica e propositivamente sua experiência” (UA, 2011, p. 7); o relatório final é um requisito para as diferentes modalidades de prática, para cuja avaliação e classificação “é designado o júri avaliador da prática, [que] avalia e classifica o relatório final e entrega o resultado final na Faculdade” (UA, 2011, p. 8). Por sua vez, o regulamento da prática do programa de Farmácia (embora não apresente um instrumento específico) prescreve a metodologia de avaliação, em correlação com a normativa geral da Universidade, e indica que a classificação resulta da soma de três cortes avaliativos, com os seguintes percentuais: Primeira avaliação: 30%; Segunda avaliação: 40%; Terceira avaliação: 30% (UA, 2010, art. 10).

Como mencionado anteriormente, o regulamento da prática pedagógica da Universidade de Antioquia dá ênfase especial à dimensão formativa da avaliação das práticas pedagógicas. Essa perspectiva implica considerar, como condição essencial, diversas formas e práticas avaliativas (autoavaliação, coavaliação e heteroavaliação), bem como “os acordos básicos alcançados por consenso entre os atores envolvidos: mestres em formação, assessores, coordenadores e centros de prática” (UdeA, 2012, art. 21).

Uma leitura analítica dos documentos prescritivos sobre as práticas pedagógicas da licenciatura em Humanidades e Língua Castellana permite identificar um variado instrumental colocado em cena na prática pedagógica: seminários tutoriais, oficinas, acompanhamento em sala de aula, oficinas de sala, tutorias, espaços de socialização (UD, 2016a, p. 5-7), correlacionado com práticas avaliativas como heteroavaliação, coavaliação e autoavaliação (UD, s.d., art. 53), que se concretizam nos processos de acompanhamento ao desenvolvimento das práticas (avaliação dos projetos). Em virtude disso, “assume-se que a avaliação depende dos direcionamentos da educação em geral e da concepção do ato pedagógico por parte da instituição educacional” (UD, 2016b, p. 8).

Com relação à avaliação propriamente dita da prática, o documento do syllabus refere que a avaliação do desempenho dos alunos está sujeita às disposições institucionais, em princípio “sujeita aos três cortes ou períodos de avaliação de acordo com o calendário acadêmico, e à atribuição percentual correspondente. Sugerem-se nos anexos formatos e critérios de avaliação e acompanhamento ao desempenho do docente em formação para a auto e coavaliação” (UD, 2016b, p. 8).

As vozes daqueles que colocam em cena as práticas pedagógicas também se fazem ouvir em relação aos procedimentos de avaliação e ao repertório de instrumentos usados com o propósito de avaliar essas disciplinas (espaços acadêmicos ou curriculares). Por exemplo:

- A combinação de diversas estratégias e formatos de avaliação: eu quase nunca olho as avaliações das minhas aulas, mas isso não quer dizer que eu não avalie; eu os avalio em cada período e pergunto o que eles têm a me dizer sobre a aula, que recomendações devem ser feitas, que ajustes são necessários, mas fazê-lo na última semana não é o ideal (G. M. Rojas, comunicação pessoal, 10 de março de 2021).
- Nas reuniões semanais, é necessário gerar documentos, ou seja, deixar evidências das coisas que estão sendo feitas. Então, como o objetivo final é fazer um projeto, é elaborar a proposta do projeto (...). Há também o trabalho final, que é apresentado, e os avaliadores não somos nós, mas outro grupo, seja o docente e seus alunos, como eu manejo, e meus alunos comigo avaliam o trabalho dos outros colegas, e o que mais se valoriza é a experiência adquirida (H. Ortiz, comunicação pessoal, 20 de abril de 2021).
- Eu avalio de maneira verbal, mas sei que muitos colegas têm desenvolvido formatos de avaliação; além disso, faço heteroavaliação, onde privilegio a autoavaliação, mas também fazemos as avaliações parciais, que têm um propósito fundamental de observar a incorporação de conhecimentos que considero necessários que eles adquiram (E. Hernández, comunicação pessoal, 20 de abril de 2021).

Cada instituição e programa acadêmico tem, em termos gerais, regulamentados os procedimentos de avaliação e definidos - com relativa clareza - os instrumentos de avaliação, por exemplo, em termos de temporalidades (cortes), percentuais e escalas de classificação; no entanto, sob a liberdade de cátedra, cada professor implementa diversos procedimentos e instrumentos (práticas avaliativas) que proporcionam ao exercício avaliativo uma ampla gama de possibilidades, de forma a se constituir em uma dimensão formativa que, certamente, influenciará o futuro exercício docente dos professores em formação.

Reflexões finais

Os marcos normativo e teórico analisados referem-se à importância das práticas pedagógicas no processo de formação dos futuros profissionais (da educação) e, por serem consideradas de caráter prático mais do que teórico, são disciplinas que se aprovam ou reprovam, diferentemente de outras disciplinas dos planos de estudo que podem ser convalidadas, habilitadas, homologadas, etc. Nesse contexto, a regulamentação das práticas na UPTC prescreve que, por seu caráter teórico-prático, esses espaços formativos não são objeto de validação, habilitação, homologação, nem de atribuição de segundo avaliador (UPTC, 2015, art. 25), salvo em caso de internacionalização dos

programas, sujeito a julgamento e análise do comitê de currículo do programa. O mesmo pode ser lido na normativa da Universidade de Antioquia, pois, dadas as características das práticas, “não serão processos suscetíveis de revisão por um júri avaliador”, condição que se aplica também ao Trabalho de Graduação (UdeA, 2012, art. 22).

É possível identificar uma correlação entre o desenvolvimento das práticas pedagógicas e a implementação de processos de pesquisa; ou melhor, as práticas se constituem em fontes muito importantes para diversas propostas investigativas. Essa correlação se evidencia, talvez, nas mudanças normativas ocorridas a partir da Lei 30 de 1992, na perspectiva de formalizar a relação entre as funções missionais das IES (Díaz Soler, 2020). A esse respeito, o syllabus das práticas pedagógicas do programa de Licenciatura em Humanidades e Língua Castellana da Universidade Distrital aponta como um dos objetivos de formação: “Promover o design, execução e avaliação de propostas didáticas voltadas para a qualificação de processos em linguagem como uma dimensão metodológica e filosófica para a educação, desde perspectivas investigativas e inovadoras” (UD, 2016a, p. 2).

São significativamente abundantes as referências de corte normativo institucional sobre a avaliação da prática pedagógica, especialmente se considerarmos as reformas estabelecidas pelo Ministério da Educação Nacional a partir de 2016. Com maior ou menor detalhe, as referidas regulamentações descrevem uma fina teia de práticas avaliativas que operam permanentemente sobre atores, instituições, instâncias, âmbitos, processos, ações, procedimentos, temporalidades, graus e níveis; em suma, uma enorme variedade de saberes, poderes e sujeitos relativos ou correlativos à prática pedagógica se constituem em objeto perpétuo de e para a avaliação.

A prática pedagógica tem se constituído como um dos elementos centrais dos processos de formação dos licenciados na Colômbia, especialmente considerando a entrada em vigor das recentes normativas expedidas pelo Ministério da Educação Nacional sobre o tema, em particular o Decreto 2.450 de 2015 (Colombia, 2015) e as resoluções 02.041 de 2016 (Colombia, 2016) e 18.583 de 2017 (Colombia, 2017), através das quais se estabelecem, ajustam e regulamentam as características de qualidade dos programas de Licenciatura com a perspectiva de obtenção, renovação ou modificação de seu registro qualificado.

As instituições de ensino superior e, dentro delas, os programas acadêmicos ou projetos curriculares (como são denominados na UD), como resultado de seus processos de implementação dos currículos, têm lançado mão de múltiplas experiências relacionadas aos processos de formação dos educandos (nos programas de licenciatura). A esses processos são atribuídos diversos nomes, como práticas formativas, práticas pedagógicas, práticas profissionais, práticas intensivas, práticas investigativas, entre outros, e essas práticas têm se constituído na espinha dorsal da formação dos futuros professores.

Cabe destacar, finalmente, que o estudo é de corte descritivo-exploratório, razão pela qual se faz ênfase no que é efetivamente dito nos documentos normativos institucionais e nacionais, bem como na experiência própria dos informantes (professores que orientam as práticas em diferentes programas acadêmicos). Em consequência, uma análise relacionada à subjetividade implícita nos processos avaliativos das práticas pedagógicas foge aos propósitos deste artigo e poderia ser objeto de futuras investigações.

Referências

APOLINAR, Ginna; ZAPATA, Lady. *Evaluar la práctica pedagógica que desarrollan los estudiantes de la Licenciatura en Psicología y Pedagogía de la Universidad Pedagógica Nacional*, Universidad Pedagógica Nacional, 2013. <http://repository.pedagogica.edu.co/bitstream/handle/20.500.12209/2165/TE-15722.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

CASANOVA, María Antonia. *Evaluación de la calidad educativa*. Espanha: La Muralla, 1988.

CAVALLI, Ada Beatriz. La evaluación de la práctica pedagógica. *Revista Iberoamericana de Educación*. [s.d.] <https://rieoei.org/historico/deloslectores/877Cavalli.PDF>

COLOMBIA. Presidencia de la República. Ministerio de Educación Nacional. *Decreto No. 2450 de 2015*. Por el cual se reglamentan las condiciones de calidad para el otorgamiento y renovación del registro calificado de los programas académicos de licenciatura y los enfocados a la educación, y se adiciona el Decreto 1075 de 2015 (p. 25). Ministerio de Educación Nacional, 2015. https://www.mineducacion.gov.co/1759/articles-357048_recurso_1.pdf

COLOMBIA. Ministerio de Educación Nacional. *Resolución No. 02041 de 2016*. Por la cual se establecen las características específicas de calidad de los programas de Licenciatura para la obtención, renovación o modificación del registro calificado. Ministerio de Educación Nacional, 2016. https://www.mineducacion.gov.co/1759/articles-356982_recurso_1.pdf

COLOMBIA. Ministerio de Educación Nacional. *Resolución No. 18583 de 2017*. Por la cual se ajustan las características específicas de calidad de los programas de Licenciatura para la obtención, renovación o modificación del registro calificado, y se deroga la Resolución 2041 de 2016. Ministerio de Educación Nacional, 2017. https://www.icbf.gov.co/cargues/avance/compilacion/docs/resolucion_mineducacion_18583_2017.htm

COLOMBIA. Presidencia de la República. Ministerio de Educación Nacional. *Decreto No. 1278 de 2002*. Por el cual se expide el Estatuto de Profesionalización Docente (p. 1-17), (2002a). Ministerio de Educación Nacional.

COLOMBIA. Presidencia de la República. Ministerio de Educación Nacional. *Decreto No. 1279 de 2002*. Por el cual se establece el régimen salarial y prestacional de los docentes de las Universidades Estatales, (2002b). <https://tinyurl.com/2cc379yq>

DÍAZ SOLER, Carlos Jilmar. La práctica pedagógica: ¿un problema? En: ZAMUDIO, Guillermo Bustamante; AHUMADA, Germán Carvajal; SOLER, Carlos Jilmar Díaz; RIVERA, Jerson Dubán Ramírez. *Metodología e investigación. Una discusión a propósito de la teoría de campo*. Universidad Pedagógica Nacional, 2020. p. 143-162. <https://doi.org/10.2307/j.ctv14rmpg5.1>

FIGUEROA, Claudia. Orígenes, Formación y proyección de las Facultades de Educación en Colombia 1930 - 1954. *Revista Historia de la Educación Latinoamericana*, v. 8, p. 201-220, 2015. <https://tinyurl.com/29az2msv>

MATERÓN, Solangel; LIZARAZO, Roxana; MORA, Diana. *Evaluación de las prácticas pedagógicas adoptadas por los docentes en formación de las facultades de educación, filosofía y teología de la universidad de San Buenaventura, sede Bogotá: una propuesta educativa para mejorar la calidad de los futuros profes* [Universidad San Buenaventura], 2006. <http://biblioteca.usbbog.edu.co:8080/Biblioteca/BDigital/38000.pdf>

PACHECO, Teresa; DÍAZ-BARRIGA, Ángel. (Coord.) *Evaluación académica*. México: CESU-UNAM/Fondo de Cultura Económica, 2000.

TORO, Juan Quevedo. La evaluación y la practica pedagógica del docente. *Praxis*, v. 1, p. 30-34. 2001. <https://revistas.unimagdalena.edu.co/index.php/praxis/article/view/496/478>

STUFFLEBEAM, Daniel; SHINKFIELD, Anthony. *Evaluación sistemática, guía teórica y práctica*. Espanha: Paidós, 1995.

UdeA - UNIVERSIDAD DE ANTIOQUIA. *Acuerdo 284 de 2012*. Por el cual se deroga el Acuerdo 148 de 2004, y se define el Reglamento de Prácticas Académicas para los programas de pregrado de la Facultad de Educación de la Universidad de Antioquia de la sede Medellín y las sedes Regionales. Medellín: Universidad de Antioquia, 2012. <http://www.udea.edu.co/wps/portal/udea/web/inicio/unidades-academicas/educacion/practicas-pedagogicas/estudiantes/reglamento-practicas>

UA - UNIVERSIDAD DEL ATLÁNTICO. Facultad de Química y Farmacia. *Reglamentación de Prácticas Académicas Estudiantiles Programa de Farmacia*. Atlántico: Universidad del Atlántico, 2010. p. 22.

UA - UNIVERSIDAD DEL ATLÁNTICO. *Procedimiento para el desarrollo de Prácticas Académicas*. Atlántico: Universidad del Atlántico, 2011. p. 10. <http://apolo.uniatlantico.edu.co>

UD - UNIVERSIDAD DISTRITAL Francisco José De Caldas. Facultad de Ciencias y Educación. Comité de Práctica Docente, P. C. de L. en E. B. con É. en H. y L. C. *Reglamento de Prácticas Docentes*. Universidad Distrital Francisco José de Caldas. Facultad de Ciencias y Educación. Comité de Práctica Docente Proyecto Curricular de Licenciatura en Educación Básica con Énfasis en Humanidades y Lengua Castellana, (s.d.).

UD - UNIVERSIDAD DISTRITAL Francisco José de Caldas. Facultad de Ciencias y Educación. Proyecto Curricular de Licenciatura en Educación Básica con Énfasis en Humanidades y Lengua Castellana. *Acuerdo de cooperación académica. Práctica Pedagógica I y II-2016*. IED. Antonio José de Sucre. No publicado, 2016a.

UD - UNIVERSIDAD DISTRITAL Francisco José de Caldas. Facultad de Ciencias y Educación. Proyecto Curricular de Licenciatura en Educación Básica con Énfasis en Humanidades y Lengua Castellana. *La práctica educativa en el Proyecto Curricular de Licenciatura de Educación Básica con Énfasis en Humanidades y Lengua Castellana*. No publicado, 2016b.

UPN - UNIVERSIDAD PEDAGÓGICA NACIONAL. Consejo Académico. *Acuerdo N.º. 018 de 2013*. Por el cual se expide el Reglamento de Práctica Pedagógica del Proyecto Curricular de la Licenciatura en Recreación. Universidad Pedagógica Nacional, 2013.

UPTD - UNIVERSIDAD PEDAGÓGICA Y TECNOLÓGICA DE COLOMBIA. Consejo Académico. *Resolución 37 de 2015*. Por la cual se establecen los lineamientos para las Prácticas Pedagógicas Investigativas de los Programas de Licenciatura Presencial y a Distancia de la UPTC. Universidad Pedagógica y Tecnológica de Colombia, 2015. p. 18.

www.uptc.edu.co/secretaria_general/consejo_academico/resoluciones_2015/index.html

TOMÁS SÁNCHEZ-AMAYA

Doutor em Ciências Sociais da Infância e da Juventude, Universidade de Manizales (UManizales), Manizales, Caldas, Colombia; professor titular, Universidade Distrital Francisco José de Caldas (UD), Bogotá (Colombia).

LUISA CARLOTA SANTANA-GAITÁN

Doutora em Educação, Universidade Santo Tomás (USTA), Bogotá, Colombia; professora associada, Universidade Distrital Francisco José de Caldas (UD), Bogotá, Colombia.

MARTHA JANET VELASCO-FORERO

Doutora em Educação Superior, Universidade de Palermo (UP), Buenos Aires, Argentina; professora associada, Universidade Distrital Francisco José de Caldas (UD), Bogotá, Colombia.

CONTRIBUIÇÃO DOS AUTORES

Autor 1 – Concepção e desenho da pesquisa; construção e processamento dos dados; análise e interpretação dos dados; colaboração na elaboração do texto final.

Autora 2 – Concepção e desenho da pesquisa; construção e processamento dos dados; análise e interpretação dos dados; colaboração na elaboração do texto final.

Autora 3 – Concepção e desenho da pesquisa; construção e processamento dos dados; análise e interpretação dos dados; colaboração na elaboração do texto final.

APOIO/FINANCIAMENTO

Não se aplica.

DISPONIBILIDADE DE DADOS DE PESQUISA

Não se aplica.

COMO CITAR ESTE ARTIGO

SÁNCHEZ-AMAYA, Tomás; SANTANA-GAITÁN, Luisa Carlota; VELASCO-FORERO, Martha Janet. Avaliação da prática pedagógica no contexto do ensino superior na Colômbia. *Educar em Revista*, Curitiba, v. 40, e94436, 2024. <https://doi.org/10.1590/1984-0411.94436>

O artigo foi revisado por Juan Sebastián Vera Rodríguez – E-mail: jsverar@unal.edu.co. Após ter sido diagramado foi submetido para validação do(s) autor(es) antes da publicação.

Recebido: 14/02/2024

Aprovado: 25/07/2024